

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Sangão/SC, Castilho Silvano Vieira, no uso das atribuições legais e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e:

Considerando que;

A Senhora Vanessa Priscila Brassiani, Leiloeira Oficial matrícula JUCESC AARC nº 451; O Senhor Eduardo Schmitz, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESC AARC nº 159; O Senhor HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESC AARC nº 521 e o Senhor Daniel Elias Garcia matrícula JUCESC AARC nº 306 interpuseram pedido de impugnação ao edital de Credenciamento nº 001/2024, pleiteando a alteração no ordenamento dos credenciados habilitados, para que seja realizado mediante sorteio;

A Assessoria Jurídica do município emitiu o parecer jurídico nº 157/2024, que ao final entendeu por procedente as impugnações.

Considerando o preceito da Súmula 473, do STF, que expõe:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECIDE,

I - REVOGAR por razões de interesse público o procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista as impugnações apresentadas e a possibilidade de a Prefeitura realizar Pregão Eletrônico para contratação de Leiloeiro Oficial, bem como, fazer uso da Plataforma Eletrônica já utilizada para os lances a serem apresentados;

II - DETERMINAR a abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para que os interessados, caso queiram, apresentem recursos administrativos, na forma do art. 165, "d", da Lei nº 14.133/2021;

III - REMETER ao setor competente para a devida publicidade.

Sangão/SC, 15 de março de 2024.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
licitacao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500